



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA,
DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 16ª
LEGISLATURA, DA CÂMARA
MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL,
REALIZADA NO PLENÁRIO DOS
AUTONOMISTAS, AOS VINTE E SEIS
DIAS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E
QUINZE, ÀS ONZE HORAS.

Às onze horas e vinte e quatro minutos, com a presença dos Vereadores registrada em livro próprio, o Sr. Presidente, Vereador Paulo Higino Bottura Ramos, declara aberta a presente Sessão. Assume a Primeira Secretária, a 1ª Secretária, Vereadora Magali Aparecida Selva Pinto, que procede à leitura da matéria: **Processo nº. 0791/15.** Prefeitura Municipal. 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei que “Altera o item 2 do artigo 1º da Lei nº 2.055, de 16 de agosto de 1973, que estabelece normas para a localização e instalação de novos estabelecimentos destinados ao abastecimento, lavagem e lubrificação de veículos e dá outras providências.” Parecer da Comissão de Justiça e Redação, **favorável.** Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, **favorável.** Colocado em discussão, ninguém desejando fazer uso da palavra é esta encerrada. Colocado em votação, fica **“Aprovado em 1º turno” com votos contrários dos Vereadores Fabio Constantino Palacio e Marcel Franco Munhoz. Processo nº. 5600/15.** Francisco de Macedo Bento. 1º Discussão e Votação do Projeto de Lei que “Institui, no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de São Caetano do Sul, a ‘Festa da Cultura Nordestina’, e dá outras providências.” Parecer da Comissão de Justiça e Redação, **favorável.** Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, **favorável.** Colocado em discussão, ninguém desejando fazer uso da palavra é esta encerrada. Colocado em votação, fica **“Aprovado em 1º turno”.** Esgotados os motivos que nortearam a presente convocação, o Sr. Presidente declara, às onze horas e vinte e trinta minutos, encerrada a Sessão, convidando os Srs. Vereadores a assinarem o Livro de Registro de Presença para a 2ª Sessão Extraordinária que será realizada a seguir. Para constar é lavrada esta Ata, que lida e achada conforme, será assinada pelos Srs. Presidente e a Primeira Secretária.

PAULO H. BOTTURA RAMOS
PRESIDENTE

MAGALI AP. SELVA PINTO.
1ª SECRETÁRIA



Câmara Municipal de São Caetano do Sul